

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE
EDITAL PPgPsi 01/2017**

Art. 1. O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRN informa que estarão abertas, no período de 18 de julho de 2017 a 17 de agosto de 2017, inscrições para candidaturas a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE. Esta concessão é regulamentada pela Portaria CAPE nº 086, de 03/07/2013.

Art. 2. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º - Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º - Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º - Os candidatos aprovados na modalidade “c”, não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

§ 5º - Será dada preferência a candidatos das modalidades “a” e “b”.

Art. 3. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, para os bolsistas aprovados nas

modalidades “a” e “b” do art. 2º. Para os candidatos aprovados na modalidade “c”, do art. 2º, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

Art. 4. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados), para o endereço secppgpsi@gmail.com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

Art. 5. O presente Edital refere-se às seguintes linhas de pesquisa vinculadas aos respectivos Grupos de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRN:

Linha de Pesquisa	Grupo de Pesquisa	Professor (a) Tutor (a)
Políticas públicas, movimentos sociais e prática do psicólogo	Modos de Subjetivação, políticas públicas e contextos de vulnerabilidade	Profa. Dra. Magda Dimenstein
Políticas públicas, movimentos sociais e prática do psicólogo	Grupo de Estudos em psicologia Histórico-Cultural	Prof. Dr. Herculano Ricardo Campos
Interações Pessoa-Ambiente	Grupo de Estudos Interações Pessoa-Ambiente (GEPA)	Prof. Dr. José de Queiroz Pinheiro
Desenvolvimento Cognitivo e Aprendizagem	Laboratório de Pesquisa e Extensão em Neuropsicologia da UFRN – LAPEN-UFRN	Profa. Dra. Izabel Hazin

Art. 6. Para concorrer a este Edital, são requisitos do candidato:

I – Ser recém-doutor (tempo de titulação de até 07 anos) com título de doutor em Psicologia ou área relacionada, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

II - Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos.

III - São documentos necessários para efetuar a inscrição do candidato:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (o modelo de formulário encontra-se no ANEXO I deste edital);
 - b) Carta ou parecer de um docente permanente do Programa com orientação ao nível do doutorado (professor tutor) declarando aceitar o bolsista em seu grupo de pesquisa;
 - c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral, elaborado em consonância com a Linha de Pesquisa (Grupo de Pesquisa) do Programa a qual o trabalho pretende se vincular (máximo 20 laudas), detalhando: 1- Título do Projeto de Pesquisa, 2 - Introdução, objetivos e método;
 - d) Plano de Atuação contendo: proposta e cronograma para a realização de atividades, produtos a serem alcançados e atividades de ensino na pós-graduação.
 - e) Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, para pesquisadores estrangeiros (o modelo de formulário encontra-se no ANEXO II deste edital);
 - f) Cópia do Registro Geral para pesquisadores brasileiros e do Registro Nacional de Estrangeiros (ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal), para pesquisadores estrangeiros;
 - g) Cadastro de Pessoa Física para pesquisadores brasileiros e pesquisadores estrangeiros ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;
 - h) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, acompanhado da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar;
 - i) Candidato estrangeiro residente no exterior deve anexar comprovante de residência;
 - j) Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício deve anexar comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando da implementação da bolsa.
- IV - O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção.

Art. 7. A avaliação dos candidatos com inscrição deferida será realizada por Comissão de Avaliação, composta por um representante da coordenação do PPgPsi-UFRN e por um representante de cada linha de pesquisa que tenha candidato inscrito.

Art. 8. O Processo seletivo compreenderá duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda, classificatória.

I. Primeira Etapa (eliminatória):

- a) Análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Atuação que devem ser adequados a uma das Linhas de Pesquisa especificadas neste Edital;
- b) Defesa pública (presencial ou via videoconferência) do Projeto de Pesquisa e Plano de Atuação pelo candidato à bolsa, com vistas à sua avaliação pela Comissão de Avaliação;

II. Segunda Etapa (classificatória):

- a) Análise do Currículo Lattes do candidato, se brasileiro;
- b) Análise do Currículo apresentado no Anexo II deste Edital, se estrangeiro.

Art. 9. A avaliação do currículo terá caráter classificatório e será pontuado de acordo com a planilha do Anexo IV.

Art. 10. Em caso de empate, servirão como critérios de desempate em ordem de prioridade: 1º – maior nota no currículo; 2º – maior tempo de obtenção da titulação de doutorado.

Art. 11. A Comissão de avaliação divulgará o resultado final da seleção, no dia 25 de agosto de 2017, no sítio do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRN: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=64

Art. 12. Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre: i. Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES. ii. Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-

graduação; iii. Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas; iv. Atribuições da CAPES; v. Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Art. 13. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Art. 14. CALENDÁRIO

Inscrições de projetos	18 de julho a 17 de agosto de 2017
Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Planos de Atuação selecionados para a Defesa Pública	18 a 24 de agosto de 2017
Divulgação dos Projetos de Pesquisa e Planos de Atuação selecionados para a Defesa pública	25 de agosto de 2017
Defesa Pública dos Projetos de Pesquisa e Planos de Atuação	28 de agosto a 04 de setembro de 2017
Divulgação Resultado Final	08 de setembro de 2017
Implementação da Bolsa	14 de setembro de 2017

Edital Aprovado pelo Colegiado do PPgPsi UFRN em 05/06/2017

Profa. Dra. Izabel Hazin
Coordenadora do PPgPsi-UFRN

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

I – Dados do Pesquisador.

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro:

Cidade / Estado:

CEP:

Telefone (res.):

Telefone (com.):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiros ou estrangeiros naturalizados):

II – Dados do Projeto

Título do Projeto

Linha de Pesquisa (ver no edital):

Nome do supervisor:

III – Vínculo empregatício com empresa/instituição. () sim () não

Em caso afirmativo:

Nome da Instituição:

Endereço:

Telefone:

Data e Local:

Assinatura do candidato:

ANEXO II - FOREIGN RESEARCHER CURRICULUM VITAE

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number ()	Extension	Fax number ()	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	city	Country

3. Research interests				
4. Current position				
Managerial and/or administrative activity				
Research and Development				
Technical service/specialization Others				
5. Work experience				
5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date
6. Scientific, technological and artistic production				
	number		number	
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.		
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.		
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production		
4. defended theses		9. patents		
5. advised theses		10. books		

7. Main publications :

Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA OU PLANO DE TRABALHO

Item	Pontos
Coerência entre o Projeto de pesquisa/Plano de Trabalho e a experiência descrita e comprovada no Currículo Lattes	2,0
Articulação do Projeto de pesquisa/Plano de trabalho com o grupo de pesquisa vinculado ao programa, com vistas ao fortalecimento do mesmo	2,0
Alinhamento do projeto de pesquisa com uma das linhas de pesquisa do programa	2,0
Pertinência da proposta para disciplinas obrigatórias da graduação e pós-graduação	1,0
Vigor das ações propostas voltadas à internacionalização, seja no âmbito da formação (estágios no exterior) ou de parcerias na produção científica, apresentando as contribuições para o Programa	1,0
Indicação de participação nas atividades de avaliação do PPgPsi (seminários de dissertação e tese), com justificativa	1,0
Compatibilidade das abordagens teórico-temáticas sugeridas para coorientação de alunos com o perfil do PPgPsi	1,0

* Quando não houver demandas específicas do Programa, a Comissão de Avaliação decidirá como será feita a distribuição da pontuação referente a este item.

ANEXO IV - ITENS DO CURRÍCULUM VITAE CONSIDERADOS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DO PLEITO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PPGPSI/UFRN

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Documento comprobatório	Pontuação	
		Autor principal	Co-autor
1. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1 e A2 da área da Psicologia ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da Psicologia.	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título, número, volume, ano de publicação e ISSN)	3,0	1,5
2. Livro integral de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho e nome dos autores	3,0	1,5
3. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, área da Psicologia ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da Psicologia.	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título, número, volume e ano de publicação e ISSN)	2,5	1,25
4. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B2 e B3 da área da Psicologia ou áreas afins, quando não pontuado no Qualis da Psicologia.	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título, número, volume e ano de publicação e ISSN)	2,0	1,0
5. Organização de livro ou elaboração de capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.	Ficha catalográfica do livro acompanhado do sumário no qual conste o título do trabalho e nome dos autores	2,5	1,25
5. Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4 e B5 da área da Psicologia ou áreas afins, quando não	Páginas do artigo, nas quais conste o título do trabalho, nome dos autores e identificação do periódico (título,	1,5	0,75

pontuado no Qualis da Psicologia.	número, volume e ano de publicação)		
6. Livro integral, organização de livro ou capítulo de livro de Psicologia ou áreas afins publicado por uma editora de expressão regional ou local	Ficha catalográfica do livro acompanhado do sumário no qual conste o título do trabalho e nome dos autores	1,5	0,75
7. Trabalho completo em anais de eventos internacionais	Cópia dos anais, em que conste o título e texto do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	1,0	0,5
8. Trabalho completo em anais de eventos nacionais/regionais	Cópia dos anais, em que conste o título e texto do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,6	0,3
9. Trabalho completo em anais de eventos locais	Cópia dos anais, em que conste o título e texto do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,4	0,2
10. Resumo em anais de eventos internacionais	Cópia dos anais, em que conste o resumo, título do trabalho e nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,3	0,15
11. Resumo em anais de eventos nacionais/regionais	Cópia dos anais, em que conste o resumo, título do trabalho e nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,2	0,1
12. Resumo em anais de eventos locais	Cópia dos anais, em que conste o resumo, título do trabalho e nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,1	0,05

Tipo de atividade acadêmico-científica	Pontuação
13. Bolsa de Iniciação Científica comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente	0,5 ponto por semestre

ou por agência de fomento	
14. Participação comprovada por professor responsável em projeto de pesquisa (máximo de dois projetos por semestre)	0,25 ponto por semestre
15. Monitoria no ensino superior comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente	0,25 ponto por semestre

Observações:

- 1.) Será considerada a produção dos últimos cinco anos.
- 2.) Para os itens de 1 a 6 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada por carta de editor (no caso dos artigos) ou editora responsável (no caso de livros e capítulos de livros).
- 3.) Nos itens 1, 3, 4 e 5 será considerado o Qualis vigente no ato da seleção.
- 4.) Nos itens de 7 a 12 serão computados, por cada item, até o limite de 03 (três) trabalhos para o doutorado e 05 (cinco) para o mestrado, seja como autor ou coautor.
- 5.) Nos itens de 7 a 12, por cada item, em caso de evento em modalidade virtual, será computado apenas 01 (um) trabalho, seja como autor ou coautor. Comprovar por meio da disponibilização do endereço eletrônico da publicação do evento.
- 6.) A coautoria nos itens de 1 a 6 será limitada a 05 (cinco) trabalhos por item.
- 7.) Serão considerados até 04 (quatro) semestres para cada modalidade de evento estabelecido nos itens de 13 a 15.
- 8.) A somatória da pontuação dos itens de 13 a 15 não poderá exceder a 03 (três) pontos.